



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VI Nº 102 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2018 PAG - 01

SUMÁRIO

Portaria.....	01
Convocação.....	01
Extrato do Contrato.....	02
Termo de Homologação.....	02

PORTARIA

PORTARIA Nº 168/2018-GPM, 28 DE MAIO DE 2018 Dispõe sobre a exoneração de servidor público estatutário e dá outras providências, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, à pedido, a servidora FRANCISCA FURTADO TAVARES SALES, matrícula 3457-1, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento exarado ao processo nº 069/2018. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de maio de 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a Empresa **WR. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.690/0001-24, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o nº 017/2018, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 28 de Maio de 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, CONVOCA a empresa **WR. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.690/0001-24, para, no prazo de

até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o nº. 017/2018, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 28 de Maio de 2018. Francinete Santos Braga - Secretária Municipal da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - Portaria nº 016/2017-GPM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a empresa **GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.259.887/0001-56, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o nº. 035/2018, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 28 de Maio de 2018. KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES - Secretária Municipal de Saúde - Portaria: nº 012/2017 – GPM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o nº. 035/2018, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº

10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 28 de Maio de 2018. KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES - Secretária Municipal de Saúde - Portaria: nº 012/2017 – GPM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a empresa **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º nº 26.570.361/0001-67, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o nº. 035/2018, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 28 de Maio de 2018. KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES - Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 012/2017-GPM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, CONVOCA a empresa **TARCAL COMÉRCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.237.168/0001-83, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Licitação na modalidade Pregão sob o nº. 035/2018, cuja esta empresa foi vencedora. Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço. PEDREIRAS - MA, em 28 de Maio de 2018. KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES - Secretária Municipal de Saúde - Portaria: nº 012/2017 – GPM

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180528-0400B/2018-02.
PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa K. C. R. S. COMÉRCIO EQUIPAMENTOS: OBJETO: A aquisição de Materiais Permanentes para equipar o Centro de Saúde Dr. Pedro Barroso, Centro de Saúde Vicente Benigno, Unidade de Saúde da Família de Alto de Areia, Unidade de Saúde da Família Dr. João Alberto, Unidade de Saúde da Família Mestre Abel, Unidade de Saúde da Família Bazilizia Reis, Unidade de Saúde da Família de Sítio Novo, Unidade de Saúde da Família Josenil Bezerra Nascimento (propostas Nº 10432.389000/1170-18 e 10432.389000/1170-23), de interesse do Fundo Municipal de Saúde deste Município. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 8.217,00 (oito mil, duzentos e dezessete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo

Municipal de Saúde - FMS; Função: 10 – Saúde; Sub – Função: 301 – Manutenção do Programa de Atenção Básica, Programa: 0022– Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIA: A Secretária Municipal de Saúde, a Srª: Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, inscrita no CPF: 916.138.843-20 e RG Nº 000092806398-4 SSP-MA, pela CONTRATANTE e a Srº José Francisco Vieira de Souza Filho, R.G. n.º 015585062000-6 SSP/MA, C.P.F. n.º 063.083.113-08, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180528-0400C/2018-01.
PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA e a empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: A aquisição de Materiais Permanentes para equipar o Hospital Municipal e Laboratório Municipal de Pedreiras/MA (proposta Nº 10432.389000/1170-14), em apoio às atividades do Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.02 – Função Municipal de Saúde – FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 - Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção de Programa de Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIA: A Secretária Municipal de Saúde, a Srª: Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, inscrita no CPF: 916.138.843-20 e RG Nº 000092806398-4 SSP-MA, pela CONTRATANTE e o Srº Flavio Vieira de Mesquita, CPF: 657.032.433-00, RG: 1.866.410 SSP/PI, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018. O Prefeito Municipal de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 035/2018, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para equipar o Centro de Saúde Dr. Vicente Benigno e Centro de Saúde Dr. Carlos Melo, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor das empresas: GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 28.259.887/0001-56, no Valor Total de R\$ 27.205,49 (Vinte e sete mil duzentos e cinco reais e quarenta centavos); TARCAL COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.237.168/0001-83, no Valor Total de R\$ 36.755,00 (Trinta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, no Valor Total de R\$ 22.560,50 (Vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos) e PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.570.361/0001-67, no Valor Total de R\$ 29.236,00 (Vinte e nove mil duzentos e trinta e seis reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE MAIO DE 2018. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal.